



DECRETO Nº 240 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

A Secretária Municipal da Administração no Exercício de suas atribuições certifica que a(o):	
Lei nº de	/ /
<input checked="" type="checkbox"/> Decreto nº 240 de 28/09/2021	
Portaria nº de	/ /
Projeto de lei nº de	/ /
Extrato do Contrato nº de	/ /
Foi fixado no placar de publicação da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia; TO nesta data. Formoso do Araguaia-TO 28/09/2021	
ASSINATURA	

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA – TO, NOS DIAS 11 DE OUTUBRO E 01 DE NOVEMBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA, Estado do Tocantins no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o feriado religioso de Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil, no dia 12 de outubro.

CONSIDERANDO, o feriado de finados no dia 02 de novembro.

CONSIDERANDO, a reduzida demanda pelos serviços públicos não essenciais, em virtude do feriado municipal para atender conveniência de ordem administrativa.

CONSIDERANDO, a necessidade de diminuir o fluxo de pessoas transitando nas vias públicas do município de Formoso do Araguaia – TO.

DECRETA:

Art.1º - Fica decretado ponto facultativo nos dias 11 (onze) de outubro e 01 (um) de novembro de 2021, nas repartições públicas do município de Formoso do Araguaia – TO.

Parágrafo Único – O disposto no caput deste artigo não se aplica às repartições que, por sua natureza, exijam regime de plantão permanente, tais como serviços de saúde, limpeza urbana e vigilância.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Formoso do Araguaia - TO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2021.

HENO RODRIGUES DA
SILVA:04405920117
Assinado de forma digital por
HENO RODRIGUES DA
SILVA:04405920117
Dados: 2021.09.28 09:01:08
-03'00'

HENO RODRIGUES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL